

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO - Nº.4600209527

TERMO DE ADESÃO Oi DATA TURBO

CONTRATADA:

[X] Oi S.A., em recuperação judicial, CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

A Contratante, abaixo qualificada, através de seu(s) representante(s) legal (is) infra-assinado(s), declara neste ato, para os devidos fins de direito, ter pleno conhecimento de que o presente é o instrumento hábil pelo qual adere aos termos das Condições Gerais de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), bem como as Condições Técnicas e Comerciais de Contratação do SCM e respectivos **ANEXOS**, em conjunto denominado **CONTRATO**, que se encontram devidamente registrados sob o nº 1009255 no 5º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, localizado na Cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, ao qual neste ato recebe cópia, e cujo inteiro teor está disponível também através do site www.oi.com.br, garantindo desta forma ser de seu conhecimento e integral responsabilidade o cumprimento de todos os termos e obrigações do referido **CONTRATO**. Os produtos e/ou serviços escolhidos pela **CONTRATANTE** constituem o objeto do **CONTRATO**, estão descritos e especificado(s) no(s) respectivo(s) **ANEXO(S)**. O **CONTRATO** é regido pela regulamentação editada pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, específica à prestação do serviço **SCM**, e ainda, pela legislação aplicável.

Dados da Contratante

Razão Social:	Companhia de Gás do Espírito Santo - ES Gás				
CNPJ:	34.307.295/0001-65				
Endereço:	Avenida Nossa Senhora da Penha,	Bairro:	Praia do Canto	Número:	714
Complemento:	11º andar	CEP:	29.055-130		
Cidade:	VITÓRIA	UF:	ES		

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO

1. RELAÇÃO DE SERVIÇOS (Valores com impostos):

Endereço Ponta A	Endereço Ponta B	Velocidade	Valor Mensal	Taxa de configuração e Montagem
R INDEPENDENCIA, 82, QD 72, CACAROCA, SERRA, ES	NA	2MB	R\$ 803,23	R\$ 0,00

TAXA TOTAL DE MONTAGEM	R\$
TAXA DE MUDANÇA DE ENDEREÇO	R\$

2. DO PREÇO

- 2.1. Pelos serviços relacionados acima, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente à **CONTRATADA**, já incluídos os tributos, o valor de **R\$ 803,23**.
- 2.2. Os valores informados no presente Termo de Adesão são promocionais, e podem ser alterados e reajustados na forma da legislação em vigor. Valores brutos, com tributos incluídos.
- 2.3. A **CONTRATANTE**, neste ato, autoriza expressamente que os valores cobrados a título de tributos, que forem recolhidos indevidamente aos Estados ou Municípios, sejam recuperados pela Contratada junto aos Estados e Municípios competentes.
- 2.4. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, uma taxa única pela montagem do serviço.
- 2.5. As PARTES acordam que a rescisão do presente instrumento por iniciativa da **CONTRATANTE**, antes do prazo mencionado no item 3 do presente instrumento, implicará no pagamento à Oi de multa rescisória no valor de 30% das parcelas vincendas, salvo na hipótese dos Contratos que que não possuam prazo de fidelização.
- 2.6. A solicitação de cancelamento/rescisão por parte da **CONTRATANTE** deverá ocorrer por meio de formalização por escrito, via formulário, e-mail ou ofício.
- 2.7. Os respectivos preços serão automaticamente reajustados, anualmente, a partir da data da assinatura deste Termo, com base na variação do **IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas**, ou outro que venha a ser aplicável especificamente ao Setor de Telecomunicações.
- 2.8. No caso de renovação contratual, os preços previstos nos itens 1 e 2.1. serão aplicados em até 90 (noventa) dias úteis após a celebração do presente instrumento. Durante o período aqui mencionado e enquanto os novos preços não forem praticados, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor cobrado anteriormente a presente renovação contratual. Nos casos de alteração física, os novos preços somente serão alterados quando o serviço for concluído.

3. **VIGÊNCIA:** 12 meses, com fidelização, contados da data de assinatura do presente.

4. CONDIÇÕES GERAIS

NEGÓCIOS B2B

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO

- 4.1. **A ativação está sujeita à disponibilidade e viabilidade técnica.**
- 4.2. O pagamento da primeira fatura não contestada caracteriza a adesão ao serviço.
- 4.3. A **CONTRATANTE** declara que os dados constantes acima são verdadeiros e corretos, obrigando-se a informar quaisquer alterações.
- 4.4. Alterações na quantidade de acessos e serviços opcionais poderão alterar os valores acordados.
- 4.5. A **CONTRATANTE** tem conhecimento da proibição da comercialização dos serviços de telecomunicações e os acessórios necessários a sua fruição que pertençam a Oi, sob pena de indenizar a **CONTRATADA**, e de incorrer nas sanções previstas na legislação e regulamentação vigente, inclusive o disposto nos artigos 183 e 184 da lei nº 9472/97, se caracterizada a prática clandestina, ilícito ou crime.
- 4.6. A **CONTRATANTE** declara que tem ciência e concorda com as condições estabelecidas no **CONTRATO** de serviço, devidamente registrado sob o nº. 1133083 no 2º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, localizado na Cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, e que recebeu uma via de cada contrato na data de adesão.

Observações:
TRATA-SE DE TROCA DO PLANO P/ A ESGAS.
CIRCUITO: CRPN 5170645

Data Emissão do Contrato: 27/07/2022

PELA CONTRATANTE

Nome: Lissandro Gustavo Dilkin
Cargo: Gerente de Contabilidade e Finanças

Nome: Marcelo Monteiro dos Santos
Cargo: Gerente de Comercialização de Gás

PELA CONTRATADA

Nome: Ravan de Almeida Gomes
Cargo: Gerente de Vendas

Nome: Marcuse Moreira Santos
Cargo: Executivo de Negócios Oi

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CT 4600209527 - Oi Fibra Óptica pdf

Código do documento 4ef79a11-0462-4b2d-b7f9-72503ea32cc5



Assinaturas

	Antonio Carlos de Freitas [REDACTED] Assinou	Antonio Carlos de Freitas
	MARCUSE MOREIRA SANTOS [REDACTED] Assinou	MARCUSE MOREIRA SANTOS
	RAVAN DE ALMEIDA GOMES [REDACTED] Assinou	
	Fernanda Elias dos Santos [REDACTED] Assinou	Fernanda Elias dos Santos
	Geraldo de Miranda Nunes Filho [REDACTED] Assinou	Geraldo de Miranda Nunes Filho
	Lissandro Gustavo Dilkin [REDACTED] Assinou	Lissandro G Dilkin
	Marcelo Monteiro dos Santos [REDACTED] Assinou	

Eventos do documento

26 Jul 2022, 16:36:09

Documento 4ef79a11-0462-4b2d-b7f9-72503ea32cc5 **criado** por MARIANA MONJARDIM PEREIRA

[REDACTED] - DATE_ATOM:

2022-07-26T16:36:09-03:00

26 Jul 2022, 16:39:50

Assinaturas **iniciadas** por MARIANA MONJARDIM PEREIRA [REDACTED]

[REDACTED] - DATE_ATOM: 2022-07-26T16:39:50-03:00

26 Jul 2022, 16:46:13

ANTONIO CARLOS DE FREITAS **Assinou** [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] - Documento de identificação informado: 757.681.867-00 - DATE_ATOM:
2022-07-26T16:46:13-03:00

27 Jul 2022, 09:21:18

MARCUSE MOREIRA SANTOS Assinou - [REDACTED]

[REDACTED] - Documento de identificação informado: 093.546.597-99 - DATE_ATOM:
2022-07-27T09:21:18-03:00

27 Jul 2022, 10:29:26

RAVAN DE ALMEIDA GOMES Assinou [REDACTED]

[REDACTED]

Documento de identificação informado: 850.209.746-68 - DATE_ATOM: 2022-07-27T10:29:26-03:00

27 Jul 2022, 10:33:52

FERNANDA ELIAS DOS SANTOS Assinou [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] Documento de identificação informado: 121.516.737-74 - DATE_ATOM:
2022-07-27T10:33:52-03:00

27 Jul 2022, 10:40:06

GERALDO DE MIRANDA NUNES FILHO Assinou [REDACTED]

[REDACTED] - Documento de
identificação informado: 222.491.766-04 - DATE_ATOM: 2022-07-27T10:40:06-03:00

27 Jul 2022, 11:39:32

LISSANDRO GUSTAVO DILKIN Assinou [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] - Documento de identificação informado: 959.979.890-20 - DATE_ATOM:
2022-07-27T11:39:32-03:00

27 Jul 2022, 11:41:00

MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS Assinou - [REDACTED]

[REDACTED] - Documento de
identificação informado: 279.784.118-26 - DATE_ATOM: 2022-07-27T11:41:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0a0364f7fd2b89682f4f8ab6b081e78338f801a5a94c6e97fa8909ef96a587f4

(SHA512):0baccc11b180f15f8b811f4c17570c1bc5a612a299973989b5034c4a8c98e9b8641f7bf709fcf4fbcfd5fc8395c8fb4fb00ae89bc2cdeefb330c6409ab823a17

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign